



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.667/2020 de 17 de agosto de 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Salvimário Alves de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 382.125.951-53, no cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, desta Prefeitura, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em **10/08/2020 a 06/02/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.